



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

17 / 03 / 2006
João

RESOLUÇÃO Nº 129/2006
De 17 de MARÇO de 2006.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores, e dá providências

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2004, de 05 de abril de 2004, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois (2) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2004, da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Durante a prorrogação, na hipótese de abertura de novas vagas, ou necessidade da Câmara, serão aproveitados os candidatos já aprovados e classificados no referido concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana ,
17 de Março de 2006.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Márcia Graciela Luft
Márcia Graciela Luft
1ª Secretária

Orlando Francisco Dorado
Orlando Francisco Dorado
2º Secretário